

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(OLIVEIRA LISBOA)  
RELATORIO ... 15 JAN. 1873

40-288-1

73

# RELATORIO

APRESENTADO

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE

**MANOEL ANTONIO GUIMARAES**

PELO EXCELLENTISSIMO SENHOR

Dr. VENANCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA

POR OCCASÃO DE PASSAR-LHE

A A MINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANÁ

17. Jan. 1873



**CURITYBA**

TYPOGRAPHIA DA VIUVA LOPES

80—RUA DAS FLORES—80

1873.

PUBLICAÇÕES OFFICIAES  
N. 235. 1

Havendo S. M. o Imperador se dignado de conceder-me a demissão do cargo de presidente da provincia, cuja administração tenho a honra de passar a V. Ex., cabe-me o dever de apresentar a V. Ex. o relatório do estado dos seus negocios.

Não me é possível dar a V. Ex. um quadro completo e informações satisfactorias de todos os ramos da administração, por que agora é que vão sendo remetidos os relatórios das diversas repartições sobre os quaes devia basear a minha exposição á assembléa provincial em sua proxima-reunião.

Esses relatórios e as informações dos chefes das repartições habilitarão a V. Ex. á conhecer perfeitamente de todos os ramos do serviço publico na provincia; no entanto direi a V. Ex. o que de memoria puder fazer, rogando sua benevolencia para as faltas.

---

E' com verdadeiro pezar que cumpro o dever de communicar a V. Ex. que a 14 de Dezembro ultimo falleceu na córte o capitão João Ferreira Corrêa, digno membro da assembléa legislativa da provincia.

Esse triste acontecimento deixou uma vaga naquella corporação que deveria ser preenchida; mas, considerando que dados os prazos da lei para convocação do corpo eleitoral e apuração final, o novo eleito não poderia estar habilitado com diploma sinão em epoca em que deve estar terminada a sessão deste anno, que pertence á segunda legislatura, deixei de mandar fazer a eleição por inutil.

---

Tiveram logar na provincia, na maior tranquillidade, as eleições de eleitores e municipaes a que se procedeu em Agosto e Setembro do anno findo.

Não tivemos que lamentar a mais leve perturbação da ordem publica, como infelizmente aconteceu em outros pontos do imperio; e desvanço-me em declarar que ambas as eleições correram com a maior liberdade e garantia do voto.

A camara dos Srs. deputados, por occasião do conhecimento dos seus membros, annullou as eleições primarias das parochias da capital, S. José dos Pinhaes e Iguassú, mandando proceder a novas; bem como a duplicata feita em Antonina na igreja de S. Benedicto e presidida pelo 4º juiz de paz, approvando a eleição feita na matriz presidida pelo 2º juiz de paz e a das mais parochias da provincia.

A minha demissão impediu-me de marcar nova eleição nas parochias em que foi annullada, afim de deixar inteira liberdade a meu successór.

Recebi representações contra as eleições municipaes das parochias de Antonina, Iguassú, Arraial Quicimado e Ponta Grossa, onde houve duplicata.

Na forma do disposto no art. 118 da lei de 19 de Agosto de 1846, sujeitei essas representações á decisão do governo imperial, mandando que fosse ella aguardada para que as eleições produzissem seus effeitos.

O governo imperial acaba de communicar-me que approvou a eleição da parochia de Ponta Grossa, feita na matriz, presidida pelo 1º juiz de paz, annullada a duplicata da camara municipal, presidida pelo 4º juiz de paz.

Igualmente me foi communicado que foi annullada a eleição do Iguaçu.

As outras duas ainda pendem de solução.

---

A 19 de Outubro teve logar a abertura da exposição.

Apezar dos embaraços com que lutou a patriótica commissão encarregada desse serviço para apresentar um trabalho digno de sua dedicação, a exposição provincial excedeu a geral previsão e os productos que foram enviados á exposição nacional da corte alli sobressahiram e deram uma merecida nomeada á provincia do Paraná, como é unanime em declarar a imprensa da corte.

---

No dia 1º de Agosto teve logar o recenseamento da população da provincia.

Já tenho recebido as listas, boletins, mappas e relatorios de quasi todas as commissões censitarias, faltando unicamente as das parochias da Palmeira, Ponta Grossa e Palmas.

Aguardava o recebimento de todo o trabalho para remettei-o á repartição geral de estatística, com o relatorio ao governo imperial, na forma prescripta no decreto n. 1856 de 30 de Dezembro de 1871.

V. Ex. desempenhará esse encargo de modo mais satisfactorio.

D'entre os papeis, mappas e relatorios das diversas commissões V. Ex. verá quaes as pessoas que mais se distinguiram por seu zelo e dedicação no serviço do recenseamento; bem como aquelles, felizmente bem poucos, que se excusaram ou nenhum interesse tomaram.

Com satisfação cito especialmente os nomes dos seguintes Srs. :

Na capital—Tenente coronel Candido José Pereira, Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos e capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas.

Em Antonina—Tenente coronel Joaquim Antonio Guimarães, de quem devo fazer mais particular menção pelo seu bem acabado trabalho.

No Porto de Cima—Capitão José Ribeiro de Macedo.

No Arraial Queimado—O cidadão Joaquim Antonio dos Santos Souza.

Na Lapa—Capitão Pedro Fortunato de Souza Magalhães.

No Campo Largo—Capitão José Mathias Miller.

A commissão de Castro apresentou tambem um bem-feito quadro explicativo da população; deixo de declarar o nome de seu autor, porque ignoro qual de seus membros se encarregou mais particularmente desse trabalho.

Segundo o apuramento feito das listas recebidas, calculo que a população da provincia se eleva a 120,000 almas, isto é, mais 20,000 do que era reputada; dessas são escravos 10,000, e cerca de 3,000 e tantos estrangeiros.

---

Julguei sempre que o maior cuidado do administrador desta provincia deveriam ser as obras publicas, sobretudo o que respecta a viação.

Provincia nova, fadada pelo seu clima e variedade de productos a attrahir a colonisação, a abertura de estradas é para mim a sua principal necessidade.

Ellas não só concorrerão para dar facil entrada á emigração, como para facilitar-lhe desde logo trabalho afim de poder esperar pela producção da lavoura que não é immediata; o emigrante, por via de regra, não tem meios para aguardar o fructo de sua lavoura sem outro emprego que lhe dê o sustento: as obras publicas os offercem.

É com muito prazer que communico a V. Ex. que a estrada da Graciosa está concluída ; começada a 19 annos com a criação da provincia vejo com desvanecimento terminada essa importantissima obra ao deixar a administração, na qual foi feita a sua terça parte pelo menos.

Agora é justamente que chega, para mim, a epocha mais difficil dessa estrada que tem consumido perto de dois mil contos de réis, a sua conservação é o ponto mais delicado.

Essa estrada, feita para supportar o transitio muito inferior ao que ella actualmente tem, pois passam por ella annualmente cerca de cinco mil carroças e trezentos mil animaes de carga, alem de carros e passageiros a cavallo, não pode resistir a tão pesado trafego concorrendo rigor do clima no Mato e na serra para o seu estrago.

O actual systema de conservação que custa de quatro a cinco contos de réis por mez, inclusive as reconstruções, me parece que deve ser revisto, pois não tem produzido o que era de esperar.

Entre os papeis pendentes V. Ex. encontrará uma longa e bem deduzida informação do digno inspector da thesouraria provincial, bem como judiciosas reflexões do não menos digno engenheiro director da estrada sobre esse interessante assumpto, que deixei de decidir por julgar-o da maior ponderação e poder trazer difficuldades a meu successor.

Está tambem terminado o ramal para Morretes, faltando unicamente a ponte no rio Nhundiaquara em frente a villa do Porto de Cima, que se acha em execução. O empreiteiro dessa obra requereu modificação de seu contrato quanto ao modo do pagamento; esse pedido pede de informação do respectivo engenheiro.

A 15 de Abril de 1871 tive a honra de inaugurar os trabalhos da estrada de rodagem para Mato Grosso; os serviços contratados acham-se quasi concluidos, sendo que em breve poder-se-ha ir aos Campos geraes em carro pela pittoresca subida da Serrinha.

A entrada dessa estrada na capital vai se tornando, pela edificação, uma verdadeira rua.

Para execução da lei provincial n. 209 de 26 de Março de 1870 contratei com o capitão Manoel Leocadio da Costa, pela quantia de 3.000\$000, a abertura de uma estrada de cargueiro do Cubatão, na villa de Guaratuba, ao Campo Largo de S. José dos Pinhaes: era uma necessidade que aquelle municipio, um dos mais antigos da provincia, reclamava ha longos annos e como entendo vivia della segregada, tendo seu pequeno commercio manietado pelo de Paranaguá.

Em principios do anno passado já os guaratubanos obtiveram uma viagem mensal dos vapores da companhia Progressista e agora com a nova estrada poderão desenvolver o seu commercio e acompanhar o progresso da provincia.

Em execução a lei provincial n. 304 de 26 de Março do anno passado mandei firmar contrato com Pedro Aloys Scherer e outros, concedendo privilegio por 50 annos para uma estrada de ferro movida a vapor entre Paranaguá e Morretes. Já se acham começados os trabalhos de exploração.

Sinto profundamente ter de referir que os emprezarios da estrada de ferro D. Isabel não puderam organizar companhia e que não foi deferida a prorogação de prazo que pediram ao governo imperial.

Deve estar a findar o prazo para a organização da companhia e por tanto está proximo a caducar o privilegio. Assim ficou addido um melhoramento importantissimo, mas a idéa está lançada e mais cedo ou mais tarde a estrada de ferro para a marinha ha de ser levada a effeito.

Ainda não me foram apresentados os estudos e plantas que se acham organizados, dos quaes a provincia é co-proprietaria, segundo o contrato que effectuei com o Dr. Antonio Pereira Rebouças filho.

Já tenho feito ver a inconveniencia de curar-se ao mesmo tempo de attender as obras de todas ou muitas das matrizes da provincia; sempre julguei ser preferivel concentrar os esforços em uma ou duas para depois ir auxiliando as outras.

Este systema, que puz em pratica, produzia os melhores resultados; acham-se quasi promptas as capellas-móres das matrizes de Paranaguá e Iguassú, que mais particularmente auxiliei.

Era meu desejo agora tomar todo o empenho nos concertos da matriz da capital, que reclama os maiores cuidados.

V. Ex. fará o que fór mais acertado.

Para de algum modo melhorar a sorte das obras publicas da provincia confectoei o regulamento de 20 de Setembro ultimo; tem elle naturalmente muitos defeitos, mas servirá de base a outro mais perfeito.

O estado da instrucção publica senão melhorou com a lei e regulamento de 1871 posso assegurar que não retrogradou; o relatorio que o inspector geral da instrucção publica acaba de remetter-me, porá V. Ex. ao facto de todas as occurrencias deste ramo de serviço.

Foram creadas duas aulas nocturnas para adultos na capital e em Paranaguá as quaes deram excellentes resultados; será conveniente estender esse beneficio ás outras cidades da provincia.

No anno findo augmentou a frequencia nas escolas de 806 alumnos sobre o anno anterior, sendo que houveram 160 approvações nos exames do fim do anno quando no anno anterior sómente se deram 69.

O relatorio do digno inspector da thesouraria provincial informará a V. Ex. do estado das finanças da provincia, o qual não devo occultar que não é prospero: para isto tem concorrido a escassez da renda sobre tudo na fonte principal de receita — passagem de animaes —, e grandes pagamentos de contas da estrada da Graciosa.

O imposto sobre passagem de animaes no 1.º trimestre do actual anno financeiro produziu menos de um conto de réis.

Os pagamentos das coutas da estrada da Graciosa me forçaram a mandar passar letras ao juro de 8 % ao anno para satisfazer alguns desses compromissos, servindo-me para isso da autorisação concedida na lei do orçamento.

Algumas dessas letras já têm sido pagas.

Não obstante essas difficuldades foram pagos 200 contos das empreitadas da estrada da Graciosa, e os empregados publicos estão com seus vencimentos em dia.

A provincia tem muitos recursos; com prudencia e economia salvar-se-ha desse embaraco passageiro; e felizmente para ella tem agora em seu auxilio a experiencia e luzes de V. Ex.

Foram aposentados os chefes de secção da secretaria do governo Theolindo Ferreira Ribas e Aurelio Ribeiro de Campos, em virtude da autorisação que me foi concedida pelas leis ns. 295 e 296 de 7 de Março do anno passado.

A secretaria muito soffreu com a perda desses dois empregados que por seu zelo, intelligencia e serviços eram auxiliares importantes da administração, sobretudo o major Theolindo Ferreira Ribas que quasi foi secretario perpetuo nesta provincia e perto de um anno serviu commigo nesse character.

A vaga do capitão Aurelio foi preenchida com a reintegração do capitão Constantino Ferreira Bello, que eu havia demittido por ter excedido as muitas licenças que teve sem ao menos participar á secretaria o motivo de seu procedimento. Depois esse funcionario justificou-se perante mim, pelo que o reintegrei na primeira vaga e quiz o acaso que fosse o mesmo logar que elle havia exercido.

Sei que se pretente que eu não podia reintegrar esse empregado, porque o regulamento que eu mesmo dei á secretaria prohibo as nomeações sem ser por accesso; mas não foi uma nomeação, foi uma reintegração que é cousa differente e que o regulamento não prohibe nem podia prohibir; reparei uma injustiça que havia commettido sob fundamento erroneo e dei a secretaria de um bom empregado e pratico do serviço.

A demissão desse empregado, sob o fundamento de que não podia ser reintegrado, será uma injustiça que julgo impossivel.

A vaga do major Theolindo cabia por antiguidade e serviços ao official José Manoel Marques da Silva e a deste ao amanuense João Rodrigues Branco que foram promovidos; fica uma vaga de amanuense, cujo preenchimento depende de concurso.

O governo imperial tem tomado grande empenho no desenvolvimento dos institutos dos surdos-mudos e meninos cegos fundados na corte e ainda ultimamente recommendou em circular aos presidentes que pedissem ás assembleas provinciaes auxilio para elles. V. Ex., na primeira reunião da assemblea, tomará essa recommendação na merecida consideração.

---

Tem tambem o governo se interessado pelo levantamento de casas para escolas publicas ; é bem doloroso dizer que nada pode obter da provincia sobre este ponto.

A assemblea provincial, em seu patriotico empenho pela instrucção publica, poderá acolher essa benefica idéa e votar meios para que ao menos na capital possa haver uma casa apropriada para escola.

---

Nada mais me occorre que possa interessar a V. Ex. e a marcha dos negocios da provincia.

Ao terminar este imperfeito e ligeiro trabalho cumpro um dever agradecendo os serviços com que muito auxiliaram a minha administração os Srs. Dr. Ernesto Julio Bandeira de Melo, chefe de policia, tenente coronel Candido José Pereira, inspector da thesouraria de fazenda, Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, inspector da thesouraria provincial, capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas, contador da mesma thesouraria, não só nesse logar como no de inspector interino, major José de Almeida Barreto, commandante do esquadrão de cavallaria, capitão Manoel Eufrazio de Assumpção, commandante da força policial, tenente coronel Joaquim Antonio Guimarães, como encarregado do recebimento de colonos em Antonina, Dr. André Braz Chitrão Junior, engenheiro da provincia, Dr. Francisco Antonio Monteiro Tourinho, director da estrada da Graciosa, seu ajudante Gottlob Wielland, Dr. João Franco de Oliveira e Souza, inspector geral da instrucção publica, Dr. José Candido da Silva Murici, Dr. José Arthur de Murinelly, director das obras do canal do Varadouro, major Theolindo Ferreira Ribas e os de mais empregados da secretaria do governo, bem como o tenente José Lourenço de Vasconcellos Chaves, ajudante de ordens.

Ouso pedir licença a V. Ex. para recommendar esses empregados, cuja dedicacão ao serviço, realçarão a administração de V. Ex. como sinceramente desejo.

Palacio da presidencia do Paraná, 13 de Janeiro de 1873.

Illm. e Exm. Sr. Manoel Antonio Guimarães, 2º vice-presidente desta provincia.

VENANCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA.